PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 42/2025

CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA IRANI SOARES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz" à professora aposentada Senhora **IRANI SOARES DE CARVALHO.**

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de agosto de 2025.

CLÓVIS BRAUN
Vereador- PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 42/2025, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA IRANI SOARES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal n° 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz" à professora aposentada Senhora **IRANI SOARES DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

Irani Soares de Carvalho, filha de Levi Soares e Maria Carvalho Soares, nasceu na comunidade de Rio Taquarinha, em Garrafão, município de Santa Maria de Jetibá. É mãe de Deydsson Antônio Soares Vargas e integra uma das dez primeiras famílias negras a residirem no município.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Graça Aranha. Em 1974, mudou-se para Vitória para cursar o Magistério, formando-se professora em 1976. Posteriormente, graduou-se em Licenciatura Plena em Pedagogia para as séries iniciais do ensino

fundamental pela Universidade do Espírito Santo, em 2006, e concluiu pós-graduação em Gestão Escolar pela mesma instituição, em 2009.

Sua carreira no magistério estadual teve início em 1977, atuando em dois turnos: na Fazenda Arthur Plaster (1978 a 1981) e na Escola de 1º Grau Graça Aranha como designação temporária. Em 1982, foi aprovada em concurso público estadual, efetivando-se como professora MAPI 25 horas na Escola Fazenda Luís Potratz, onde permaneceu até 1986.

Nos anos de 1987 a 1998, lecionou na pré-escola do Graça Aranha e no Pommer. Com a municipalização da educação infantil em 1999, foi transferida para a Escola de 1º Grau do Rio Possmoser, onde permaneceu até 2000, e, em 2001, passou a trabalhar na APAE. Entre 2001 e 2007, lecionou na Escola Estadual de Ensino Fundamental São Luís, aposentando-se da rede estadual em dezembro de 2007, após 32 anos de magistério.

Paralelamente, construiu carreira na rede municipal de ensino. Aprovada em concurso público em 1987, tornando-se a primeira professora de Educação Infantil da pré-escola de São Luís. Em 1993 e 1994, atuou na Escola Fazenda Borchardt. Em 1995, assumiu a turma de educação infantil da comunidade de Recreio, onde lecionou até 1996.

Em 1997, exerceu a função de coordenadora de Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação. De 1998 a 2003, lecionou na pré-escola do Rio Possmoser. Entre 2003 e 2017, dirigiu a Creche Municipal Ronald Berger, aposentando-se da rede municipal em 15 de março de 2017.

Ao longo de sua carreira, participou de todas as formações oferecidas pela Prefeitura, sempre buscando aprimorar seus conhecimentos e práticas pedagógicas. Atualmente, continua atuando voluntariamente no Projeto Vida, como oficineira e no reforço de alfabetização.

Cristã convicta, inspira-se no amor como essência de toda a sua trajetória, conforme registrado em 1 Coríntios 13:1 ‘‘Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, e não tivesse amor, seria como o metal que soa ou como o sino que tine”.

Diante do Exposto, por sua contribuição inestimável para Santa Maria de Jetibá, dedicação à educação, compromisso comunitário, respeito ao próximo, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de agosto de 2025.

CLÓVIS BRAUN
Vereador- PSB